

Seção I, página 09, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 30, que compete sobre a Gerência de Negócios;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0031/2024-GDP/IOA, de 24 de maio de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.231, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 17, que designa a servidora **SUZY DA SILVA ROMERO**, matrícula nº 242.493-2B, para responder pela gestão da Gerência de Negócios;

CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 007/2026-GEN/IOA, no qual informa que a servidora **SUZY DA SILVA ROMERO**, estará afastada de suas funções no período de **23/02/2026 a 04/03/2026** (10 dias), em virtude de férias;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **GEOVANA ANDRADE PINHAIS DOS SANTOS**, matrícula nº 276.346-0A, para responder pela Gerência de Negócios, em exercício, no período de **23/02/2026 a 04/03/2026** (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão-Financeira e Operações, as Assessorias e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 21 de janeiro de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 257593

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO N.º 19/2026-IPAAM

ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 008/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; O presente termo tem como objeto a rescisão do Contrato nº 008/2021, de forma amigável, cujo objeto era a prestação de Serviços de Licença de uso de Sistema de Informação, compreendendo a disponibilização de Gestor de Conteúdo Web, para o IPAAM, resolvendo por não haver qualquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos a contar do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2026; **PROCESSO Nº.** 01.01.030201.027717/2025-12. **Publique-se.** Manaus, 20 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 257533

EXTRATO/P/IPAAM Nº 18/2026

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo dos seguintes Termos de Apreensão/Depósito.

01.01.030201.025461/2025-09; 25.10.02-110355U-IPAAM; **DOMINGOS I. TOMAZI LTDA;** . **DEFIRO** a devolução do material descrito no Termo de Apreensão TAD25.10.02-110355U-IPAAM, qual seja, **“Madeira em tora, 1.330,5361 m³; Lenha, 1.820,0000st”, em favor da empresa DOMINGOS I. TOMAZI LTDA;** DECISÃO Nº 53/2026. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM**, 20 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 257537

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 17/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** o **TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO** descritos em face da ausência de Recurso Administrativo, contados da data desta publicação.

01.01.030201.023176/2023-91 - EDSON MEIRELLES DO NASCIMENTO; TAD Nº 326/2023 - GEFA; DECISÃO Nº17/2026.

01.01.030201.000880/2023-76 - VALDECI VIANA PEREIRA; TAD Nº363/2022 - GEFA; DECISÃO Nº3540/2025.

01.01.030201.010809/2022-10 - OZIAS PEREIRA DE CASTRO; TAD Nº342/2022 - GEFA; DECISÃO Nº3543/2025.

01.01.030201.000566/2022-02 - GESO MARTINS FAGUNDES; TAD Nº251/2021 - GEFA; DECISÃO Nº3499/2025.

01.01.030201.009025/2023-20 - DAILSON DE QUEIROZ CORREA; TAD Nº010/2023 - GECF; DECISÃO Nº11/2026.

01.01.030201.003356/2022-76 - LAURO VIEIRA DE ANDRADE; TAD Nº354/2021 - GEFA; DECISÃO Nº58/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 20 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 257539

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 16/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os **TERMOS DE EMBARGO/INTERDIÇÃO** descritos em face da ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.

01.01.030201.006737/2022-07 - ADÃO FURTUNATO; TEI Nº 185/2022 - GEFA; DECISÃO Nº1672/2025.

01.01.030201.016715/2022-55 - LEANDRO JOSE ADRIANO GARCIA; TEI Nº 017/2021 - GCAP; DECISÃO Nº3250/2025.

01.01.030201.001779/2024-13 - FRANCISCO JOSÉ SARUBI DE LYRA; TEI Nº 061/19 - GEFA; DECISÃO Nº2392/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 20 de janeiro de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 257545

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 15/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.

01.01.030201.017605/2022-00 - HIROM LIMA DE ALMEIDA; T.E.I Nº756/2022 - GEFA; DECISÃO Nº3500/2025.

01.01.030201.000915/2023-77 - FERNANDO DOGLAS DE MATTOS; T.E.I Nº063/2022 - GCAP; DECISÃO Nº3541/2025.

01.01.030201.017262/2022-84 - LUCÉLIA RODRIGUES SANTOS; T.E.I Nº595/2022 - GEFA; DECISÃO Nº3532/2025.

01.01.030201.000917/2023-66 - ANTÔNIO DO NASCIMENTO CARMO; T.E.I Nº065/2022 - GCAP; DECISÃO Nº3535/2025.

01.01.030201.014640/2024-30 - JOSE AMAURI DA SILVA LIMA; T.E.I Nº24.06.24-102352C - IPAAM; DECISÃO Nº3517/2025.

01.01.030201.012817/2025-44 - FERNANDO TEIXEIRA DE QUEIROZ; T.E.I Nº25.05.06-092630N - IPAAM; DECISÃO Nº3523/2025.

01.01.030201.000699/2023-60 - ELCI CORDEIRO BARBOZA; T.E.I Nº011/2021 - GCAP; DECISÃO Nº3505/2025.

01.01.030201.001474/2023-20 - JOSIMAR DA SILVA MARTINS; T.E.I Nº868/2022 - GEFA; DECISÃO Nº48/2026.

01.01.030201.001891/2023-73 - EDSON DUARTE DE LIMA; T.E.I Nº087/2022 - GCAP; DECISÃO Nº49/2026.

01.01.030201.013991/2025-04 - EUDES DA SILVA MACEDO; T.E.I Nº25.05.20-094710H - IPAAM; DECISÃO Nº41/2026.

01.01.030201.002226/2023-05 - WATSON FRANCO DA SILVA; T.E.I Nº552/2022 - GEFA; DECISÃO Nº50/2026.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 20 de janeiro de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 257549

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 13/2026

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **DEZEMBRO/2025**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Adriana Aparecida Barbosa	09.12 a 23.12.2025	2025-15
Álvaro César Terço Falcão	18.12 a 16.01.2026	2025-30